



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.975/2020

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

O § 2.º, que se pretende incluir no art. 3.º da Lei Complementar Municipal n. 1.223/2020, na forma do art. 2.º do Projeto de Lei Complementar n. 1.975/2020, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Art. 2.º (...)

Art. 3.º (...)

§ 2.º Não se aplica o disposto neste artigo aos contratos administrativos de parceria, de permissão ou de concessão de serviços públicos e de aquisição de bens ou de serviços. (AC)"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de abril de 2020.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 27/04/2020, às 16:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0175443** e o código CRC **AD179221**.

